

**PORTARIA Nº 25/2022/GAB/EMSERH, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos Administrativos nºs 555/2021-GCC/EMSERH e 622/2021-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 98.708/2020/EMSERH, conforme quadro abaixo:


ORD.	UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO ARAÇAGY – UPA ARAÇAGY	ADILSON MAIA VIEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO – MAT. 4121	MARCELO AIRES LIMA VILARINHO	DIRETOR CLÍNICO – CRM-MA 10731

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385		

Art. 2º - Os Contratos Administrativos nºs 555/2021-GCC/EMSERH e 622/2021-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 98.708/2020/EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para atender a demanda da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ARAÇAGY, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º A vigência dos Contratos Administrativos nºs 555/2021-GCC/EMSERH e 622/2021-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 98.708/2020/EMSERH serão de 12 (doze) meses, a contar da data de suas assinaturas, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

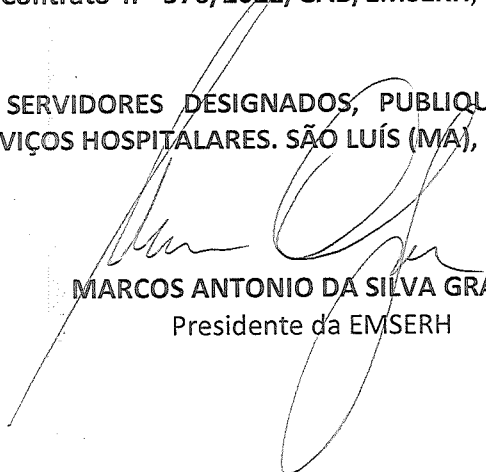
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos nºs 555/2021-GCC/EMSERH e 622/2021-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 98.708/2020/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.



Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nºs 555/2021-GCC/EMSERH e 622/2021-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 98.708/2020/EMSERH.**

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados durante a vigência da Portaria de Fiscal de Contrato nº 576/2021/GAB/EMSERH, devidamente publicada por esta Administração.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 13 DE JANEIRO DE 2022.**



**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**  
Presidente da EMSERH